

A
REPUBLICA

08 DE AGOSTO
DE 1907

A REPUBLICA

8 DE AGOSTO DE 1907

A

21 DE JANEIRO DE 1908

8 A 31 DE AGOSTO

1907

N. 7 A 26

O CRIME POLITICO

III

Terminamos o nosso artigo anterior, afirmando que o Dr. Alvaro Machado, logo ao assumir, pela segunda vez, o Governo do Estado em 1904, revelara intenções e proposito de todo hostis ao partido, e aos amigos a quem tudo dava, que, no decorrer da sua administração violara a sua fé republicana, e profanara o proprio juramento prestado perante a Assembleia Legislativa do Estado, a qual, finalmente subvertora os principios fundamentais da ordem democratica.

Sabe-se que aos que assumem os altos cargos politicos, incumbido, como a primeira e a mais importante de suas deliberações, o dever de se definirem, isto é, de indicarem claramente o programma que se propõem a executar.

Esta dever impõe-se de um modo absoluto a um presidente de Estado.

Cumpre-lhe dizer muito claramente e bem alto o que pensa sobre as cousas publicas, e assumir posição bastante firme e muito bem definida em face dos grupos politicos do respectivo Estado.

Não pode ser de outra forma, visto como, dada a influencia do Poder Publico sobre toda a economia do Estado, é claro que commerciantes, industriaes, fazendeiros etc., precisam saber o que podem esperar ou esperar de um novo governo.

Na parte restrictamente politica, a attenção do programar governamental, torna-se um dever, ainda mais ineludivel.

O desempenho de semelhante precetto é o que, na vida publica, se chama—viver ás claras.—Os adversarios devem ser esclarecidos para saberem o que podem esperar do novo Governo, os amigos também o queiram, para saberem até onde podem e devem dar-lhe o seu apoio.

Ainda mais: no actual regimen, sendo os presidentes de Estado eleitos por um partido e entendendo-se, conforme a lição dos constitucionalistas americanos; que elles se constituem, pelo facto da eleição, chefes dos respectivos partidos, cumpre-lhes ratificar o accordo tacito das urnas, demonstrando por actos inequivocos que hão de corresponder a confiança daquelle que os elegeram.

Os deveres de ordem politica tambem tem a sua sancção e aos rigores desta expõem-se imprudentemente aquelles que deixam de cumprilos.

Pondo de parte o que occorreu na gestão economica e administrativa do governo do Dr. Alvaro Machado, visto como esta ordem de assumptos não entra no plano do libello que presentemente vamos desenvolvendo, investigaremos apenas a attitude de S. Ex.º, os seus actos, as suas reservas, os seus graves erros na direcção politica do governo.

Primeiramente, no quadro que vamos fazer, sua figura se ha de esboçar nos salões do palacio do governo, a contar de outubro de 1904, ao mesmo mez de 1905, em que, por um acto de desobediencia, renunciou o cargo de presidente, e portanto, igualmente renunciou as garantias e direitos respectivos: um segundo lugar, o acompanharemos desde esse ultimo dia em diante.

O crime politico, a traição, o grande delicto teve lugar nos seus ultimos quaes. Mas não entremos nas meias. Cambiemos com ordem e não comecemos a calhar que é e nessa forma, e a condição de nossa imparcialidade.

Não nos esqueceremos, porém, não injuriar e não desbarbarianos com a machada de um deputado sobre a expozição vibrante de nossos quaes, dos quaes estamos tão profundamente convencidos que si neste caso a opinião publica no momento actual nos abandona, basta-nos a conforto da consciencia, e a previsão de que os acontecimentos dar-nos-ão uma mais ampla e completa

justificação. Ao assumir o governo em 1904, o Sr. Alvaro Machado não se definiu perante os grupos politicos! Tomou o aspecto da espinga antiga, e como o seu modelo, converteu-se em um enigma vivo. Foi seu primeiro cuidado affirmar a omnisciencia, a extraordinaria competência, a muita experiencia que tinha dos negocios publicos, o declarar ver que não precisava dos conselhos e advertencias dos homens publicos do Estado, entre os quaes havia muitos em cuja lealdade e criterio, elle bem sabia que podia fructificadamente confiar.

Depois, salvo raras excepções, collocou a frente dos departamentos da administração, cidadãos modestos, inteiramente extranhos na sua maioria ao partido que o elegera e quasi todos, pessoas indifferentes a questões de ordem politica e em condições taes que não lhe podiam fiscalizar os actos nem formar um conselho consultivo.

Observando que esse pessoal não podia fiscalizar os actos do administrador, nós nos referimos a um bello estilo, segundo o qual, para certos cargos, as nomeações devem recahir em pessoas que não tirem os meios de subsistencia dos respectivos vencimentos, e possam demittir-se, quando lhes repugne o cumprimento de alguma ordem superior. Deste modo procedem os governos que, acima de tudo, collocam o zelo da propria dignidade. Um dos cargos, nas condições referidas, é o de Inspector do Thesouro do Estado.

Entretanto, para desempenh-lo, o Sr. Alvaro Machado deu o exemplo de um empregado da mesma repartição, honesto e competente, mas impossibilitado de demittir-se, quando não approve as ordens superiores, visto como dos vencimentos de mesmo cargo é que tira os meios de subsistencia. E, na especie, não foi esta a mais grave incorrecção de S. Ex.º.

Em face da organização do tão extranho pessoal, os homens publicos do Estado, os amigos, os correligionarios do Dr. Alvaro Machado, tomados de surpresa, interrogavam-se sobre os intuitos do presidente, e de commentario em commentario, chegaram á conclusão de que S. Ex.º, pela mais disparatada comprehensão das cousas publicas, havia resolvido prescindir do partido que o elegera, e tambem da coadjuração dos homens de responsabilidade do Estado. Dizia-se que quanto ao partido, elle não se propunha propriamente a dissolvê-lo, mas a reconhecer-lhe somente obrigações, e nenhuma direito. Para os legitimos directores da politica, os deputados estaduais, os federaes e senadores, o Sr. Alvaro Machado tinha a sobranceira insolente da futura troca inopinadamente a humilde libré pela toga senhoral.

S. Ex.º parecia mesmo ter a peito a humilhação dos seus mais distinctos correligionarios, repellido, sem reservas, desdenhosamente, as infrações, opiniões e pedidos que qualquer delles, por longanquidade, ainda se atrevera a dar-lhe ou a dirigir-lhe.

Um exemplo que no seu conselho mimado, no não se hesitava em dar-lhe, tanto elle a quem o Sr. Alvaro Machado dizia de sua propria pessoa, dos seus actos, dos seus intentos, da sua extraneidade, a importância na Capital da Republica, com as intencões mais revoltosas, falava na sua provincia nomeando para o cargo de presidente do Estado, e tão longe levou a sua conceição modesta, que sua dignificação estender como coisa muito curta na parte editorial de "A União" uma solididade de "Jornal de Commercio", publicada por inspiração sua e aproveitandoo para candidato ao cargo de Vice-presidente da Republica.

É facil comprehender que factos, com a rapidez do fluido electrico, percorreram e fizeram estremecer todas as fileiras dos correligionarios do presidente.

S. Ex.º sentia o movimento que era uma advertencia. Estava em tempo de retroceder. Mas assim não procedeu. Temerario e imprudente, deu um passo perigosissimo...

Abyssus abyssum invocat. E' o que adiante veremos.

PELA PARAHYBA

Qual é a causa porque o Dr. Alvaro Machado procura reprimir a opinião do partido republicano, que deseja, pede, exige a eleição do Ex.º Sr. Dr. Gama e Mello para substituir no governo do Estado ao Ex.º Mosenhor Walfredo Leal?

Qual a razão em que se funda o ex-chefe do referido partido para contrariar a nobre aspiração de seus correligionarios, de ver occupando uma cadeira no Senado da Republica o actual Presidente da Parahyba?

Eis duas interrogativas que desafiaram por parte de S. Ex.º uma resposta convencencedora e seria. Analyse-mos com reflexão os dois pontos principaes do desacordo entre os chefes republicanos, esmarrilhemos as circumstancias que conformam a posição caprichosa de um chefe em face das tendencias conciliações dos demais, e chegaremos clara e francamente ao ponto que os nossos esforços tem procurado accentuar.

Tratemos da primeira parte da interperellação com que iniciamos estas linhas.

A escolha de um candidato para posição semelhante impõe a reflexão sob dois principaes aspectos. A capacidade administrativa. e o merecimento politico.

Quando ao primeiro não parece discutir-se ao menos. O nome do Senador Gama e Mello não é de nenhum estrangeiro; é de um perfeito estadista, continuamente experimentado e repetidamente feliz e seguro. Desde os antigos tempos ella firmou conceito honrosissimo de administrador provecito. O governo imperial, em cujo seio brillavam glorias nacionais, não poderosas que os seus reflexos perduram inapagáveis, reconheceu a beneemerencia do grande politico, que ainda no principio de sua vida publica condecorava-o nobremente pelos serviços relevantes prestados como Presidente da provincia em que nasceu. Na Republica o desempenho digno que deu ao mandato de que foi investido de chefe do poder regional, n'um periodo administrativo completo, por entre agitações excepcionaes, n'um momento em que convergiam poderosas causas de naturas diferentes para embaraçar-lhe a marcha, teve o apoio, os applausos e a solidari-dade do Sr. Dr. Alvaro Machado. S. Ex.º nunca articulou queixas, nunca manifestou reprovação, nunca recusou louvores á orientação governativa do Senador Gama e Mello. Ao contrario estimulava-o com as suas expressões de absoluta harmonia com as deliberações administrativas do seu correligionario. E não é digno suppor-se que o chefe se prometteisse então contradicções ás suas convicções, para assegurar-se da consideração do poder publico, de que se achava investido o amigo que jamais regressaria sem provas de apreço.

Os factos, portanto, attestam de modo evidentissimo que não se originou a actual attitude do Dr. Alvaro Machado de uma convicção sincera, de não candidato do partido republicano, que se apresentaram necessários predilectos para encaminhar patrioticamente os negocios publicos do Estado.

Falta de merecimento politico não é tambem possível que o Dr. Alvaro Machado supponha no seu velho amigo, no seu companheiro fidel e inextinguivel dos tempos em que a sua carreira dependia exclusivamente da abnegação e do prestigio do seu grande e infatigavel conselheiro! Não, ainda não attingiram as nossas desluzidas a su-pôzita de que tivessem tempo

de retroceder. Mas assim não procedeu. Temerario e imprudente, deu um passo perigosissimo...

Abyssus abyssum invocat. E' o que adiante veremos.

Qual é a causa porque o Dr. Alvaro Machado procura reprimir a opinião do partido republicano, que deseja, pede, exige a eleição do Ex.º Sr. Dr. Gama e Mello para substituir no governo do Estado ao Ex.º Mosenhor Walfredo Leal?

Qual a razão em que se funda o ex-chefe do referido partido para contrariar a nobre aspiração de seus correligionarios, de ver occupando uma cadeira no Senado da Republica o actual Presidente da Parahyba?

Eis duas interrogativas que desafiaram por parte de S. Ex.º uma resposta convencencedora e seria. Analyse-mos com reflexão os dois pontos principaes do desacordo entre os chefes republicanos, esmarrilhemos as circumstancias que conformam a posição caprichosa de um chefe em face das tendencias conciliações dos demais, e chegaremos clara e francamente ao ponto que os nossos esforços tem procurado accentuar.

Tratemos da primeira parte da interperellação com que iniciamos estas linhas.

A escolha de um candidato para posição semelhante impõe a reflexão sob dois principaes aspectos. A capacidade administrativa. e o merecimento politico.

Quando ao primeiro não parece discutir-se ao menos. O nome do Senador Gama e Mello não é de nenhum estrangeiro; é de um perfeito estadista, continuamente experimentado e repetidamente feliz e seguro. Desde os antigos tempos ella firmou conceito honrosissimo de administrador provecito. O governo imperial, em cujo seio brillavam glorias nacionais, não poderosas que os seus reflexos perduram inapagáveis, reconheceu a beneemerencia do grande politico, que ainda no principio de sua vida publica condecorava-o nobremente pelos serviços relevantes prestados como Presidente da provincia em que nasceu. Na Republica o desempenho digno que deu ao mandato de que foi investido de chefe do poder regional, n'um periodo administrativo completo, por entre agitações excepcionaes, n'um momento em que convergiam poderosas causas de naturas diferentes para embaraçar-lhe a marcha, teve o apoio, os applausos e a solidari-dade do Sr. Dr. Alvaro Machado. S. Ex.º nunca articulou queixas, nunca manifestou reprovação, nunca recusou louvores á orientação governativa do Senador Gama e Mello. Ao contrario estimulava-o com as suas expressões de absoluta harmonia com as deliberações administrativas do seu correligionario. E não é digno suppor-se que o chefe se prometteisse então contradicções ás suas convicções, para assegurar-se da consideração do poder publico, de que se achava investido o amigo que jamais regressaria sem provas de apreço.

Os factos, portanto, attestam de modo evidentissimo que não se originou a actual attitude do Dr. Alvaro Machado de uma convicção sincera, de não candidato do partido republicano, que se apresentaram necessários predilectos para encaminhar patrioticamente os negocios publicos do Estado.

Falta de merecimento politico não é tambem possível que o Dr. Alvaro Machado supponha no seu velho amigo, no seu companheiro fidel e inextinguivel dos tempos em que a sua carreira dependia exclusivamente da abnegação e do prestigio do seu grande e infatigavel conselheiro! Não, ainda não attingiram as nossas desluzidas a su-pôzita de que tivessem tempo

de retroceder. Mas assim não procedeu. Temerario e imprudente, deu um passo perigosissimo...

Abyssus abyssum invocat. E' o que adiante veremos.

Qual é a causa porque o Dr. Alvaro Machado procura reprimir a opinião do partido republicano, que deseja, pede, exige a eleição do Ex.º Sr. Dr. Gama e Mello para substituir no governo do Estado ao Ex.º Mosenhor Walfredo Leal?

Qual a razão em que se funda o ex-chefe do referido partido para contrariar a nobre aspiração de seus correligionarios, de ver occupando uma cadeira no Senado da Republica o actual Presidente da Parahyba?

Eis duas interrogativas que desafiaram por parte de S. Ex.º uma resposta convencencedora e seria. Analyse-mos com reflexão os dois pontos principaes do desacordo entre os chefes republicanos, esmarrilhemos as circumstancias que conformam a posição caprichosa de um chefe em face das tendencias conciliações dos demais, e chegaremos clara e francamente ao ponto que os nossos esforços tem procurado accentuar.

Tratemos da primeira parte da interperellação com que iniciamos estas linhas.

A escolha de um candidato para posição semelhante impõe a reflexão sob dois principaes aspectos. A capacidade administrativa. e o merecimento politico.

Quando ao primeiro não parece discutir-se ao menos. O nome do Senador Gama e Mello não é de nenhum estrangeiro; é de um perfeito estadista, continuamente experimentado e repetidamente feliz e seguro. Desde os antigos tempos ella firmou conceito honrosissimo de administrador provecito. O governo imperial, em cujo seio brillavam glorias nacionais, não poderosas que os seus reflexos perduram inapagáveis, reconheceu a beneemerencia do grande politico, que ainda no principio de sua vida publica condecorava-o nobremente pelos serviços relevantes prestados como Presidente da provincia em que nasceu. Na Republica o desempenho digno que deu ao mandato de que foi investido de chefe do poder regional, n'um periodo administrativo completo, por entre agitações excepcionaes, n'um momento em que convergiam poderosas causas de naturas diferentes para embaraçar-lhe a marcha, teve o apoio, os applausos e a solidari-dade do Sr. Dr. Alvaro Machado. S. Ex.º nunca articulou queixas, nunca manifestou reprovação, nunca recusou louvores á orientação governativa do Senador Gama e Mello. Ao contrario estimulava-o com as suas expressões de absoluta harmonia com as deliberações administrativas do seu correligionario. E não é digno suppor-se que o chefe se prometteisse então contradicções ás suas convicções, para assegurar-se da consideração do poder publico, de que se achava investido o amigo que jamais regressaria sem provas de apreço.

Os factos, portanto, attestam de modo evidentissimo que não se originou a actual attitude do Dr. Alvaro Machado de uma convicção sincera, de não candidato do partido republicano, que se apresentaram necessários predilectos para encaminhar patrioticamente os negocios publicos do Estado.

Falta de merecimento politico não é tambem possível que o Dr. Alvaro Machado supponha no seu velho amigo, no seu companheiro fidel e inextinguivel dos tempos em que a sua carreira dependia exclusivamente da abnegação e do prestigio do seu grande e infatigavel conselheiro! Não, ainda não attingiram as nossas desluzidas a su-pôzita de que tivessem tempo

de retroceder. Mas assim não procedeu. Temerario e imprudente, deu um passo perigosissimo...

Abyssus abyssum invocat. E' o que adiante veremos.

Qual é a causa porque o Dr. Alvaro Machado procura reprimir a opinião do partido republicano, que deseja, pede, exige a eleição do Ex.º Sr. Dr. Gama e Mello para substituir no governo do Estado ao Ex.º Mosenhor Walfredo Leal?

Qual a razão em que se funda o ex-chefe do referido partido para contrariar a nobre aspiração de seus correligionarios, de ver occupando uma cadeira no Senado da Republica o actual Presidente da Parahyba?

Eis duas interrogativas que desafiaram por parte de S. Ex.º uma resposta convencencedora e seria. Analyse-mos com reflexão os dois pontos principaes do desacordo entre os chefes republicanos, esmarrilhemos as circumstancias que conformam a posição caprichosa de um chefe em face das tendencias conciliações dos demais, e chegaremos clara e francamente ao ponto que os nossos esforços tem procurado accentuar.

Tratemos da primeira parte da interperellação com que iniciamos estas linhas.

A escolha de um candidato para posição semelhante impõe a reflexão sob dois principaes aspectos. A capacidade administrativa. e o merecimento politico.

Quando ao primeiro não parece discutir-se ao menos. O nome do Senador Gama e Mello não é de nenhum estrangeiro; é de um perfeito estadista, continuamente experimentado e repetidamente feliz e seguro. Desde os antigos tempos ella firmou conceito honrosissimo de administrador provecito. O governo imperial, em cujo seio brillavam glorias nacionais, não poderosas que os seus reflexos perduram inapagáveis, reconheceu a beneemerencia do grande politico, que ainda no principio de sua vida publica condecorava-o nobremente pelos serviços relevantes prestados como Presidente da provincia em que nasceu. Na Republica o desempenho digno que deu ao mandato de que foi investido de chefe do poder regional, n'um periodo administrativo completo, por entre agitações excepcionaes, n'um momento em que convergiam poderosas causas de naturas diferentes para embaraçar-lhe a marcha, teve o apoio, os applausos e a solidari-dade do Sr. Dr. Alvaro Machado. S. Ex.º nunca articulou queixas, nunca manifestou reprovação, nunca recusou louvores á orientação governativa do Senador Gama e Mello. Ao contrario estimulava-o com as suas expressões de absoluta harmonia com as deliberações administrativas do seu correligionario. E não é digno suppor-se que o chefe se prometteisse então contradicções ás suas convicções, para assegurar-se da consideração do poder publico, de que se achava investido o amigo que jamais regressaria sem provas de apreço.

Os factos, portanto, attestam de modo evidentissimo que não se originou a actual attitude do Dr. Alvaro Machado de uma convicção sincera, de não candidato do partido republicano, que se apresentaram necessários predilectos para encaminhar patrioticamente os negocios publicos do Estado.

Falta de merecimento politico não é tambem possível que o Dr. Alvaro Machado supponha no seu velho amigo, no seu companheiro fidel e inextinguivel dos tempos em que a sua carreira dependia exclusivamente da abnegação e do prestigio do seu grande e infatigavel conselheiro! Não, ainda não attingiram as nossas desluzidas a su-pôzita de que tivessem tempo

TRAIÇÃO DES-MASCARADA

Ninguém ignora que entre os chefes politicos do Estado aliam-se existam que os mais precavidos de constrangimentos da agraça, as mais sinuosas provas de lealdade, não bastaram para que o Dr. Alvaro Machado annuísse proposições, ou annuísse expressões inestáveis, ou annuísse extradições que delles recebiam. Todos sabem tambem que o ambicioso e intempestivo director do partido republicano, compran-

CASA COLOMBO

Compra moveis usados, em bom estado e permitta por novos. Mantem grande deposito de mobílias e peças avulsas dos melhores fabricantes illustrados que vende por preços resumidissimos

Rua Macil Pinheiro n. 76

João de Lyra Tavares

TYPOGRAPHIA PARAHYBANA

ENCAREGA-SE DE QUALQUER TRABALHO COM A MAXIMA PROMPTIDÃO E NITIDEZ!

RUA DUQUE DE CAXIAS

SAPATARIA PESSOA

É CASA QUE VENDE CALÇADOS MAIS BARATO

CALÇADO PARA SENHORAS
Variadissimo sortimento acabam de receber em botinas, borzeguins e sapatos de pellica preta, cinza e Beje.
CALÇADOS PARA CRIANÇAS
Especial sortimento em borzeguins botinas e sapatinhos em pellica de todas as cores.

CALÇADOS PARA HOMENS
Botinas e borzeguins de pellica de todas as cores.
ESPECIAL CALÇADO AMERICANO
e as loas marcas Condor, Coelho, e Bostock
CHAPÉOS DE SOL Deposito permanente de todas as qualidades.

Peços sem competencia

TODOS A SAPATARIA PESSOA

Pessoa Silva & C.

Unicos Industriarios Parahybanos que foram premiados com sma Medalha de ouro na exposiçao universal de S. Luiz.

HOTEL CENTRAL

Antigo HOTEL DO NORTE

24-PRAÇA DE ALVARO MAACHADO-21

Em frente a Estação da Great

DE

Henrique Siqueira

TELEPHONE N. 70

Neste estabelecimento encontrarão os Srs. Viajantes acomodados, mosi-narios, laccio, boa hospedaria e similitudes.
ESPECIALISTA EM VINHOS PARA MESA
- PARAHYBA DO NORTE

A Presidente

SOCIEDADE DE BENEFICENCIA
Installada nesta Capital em 22 de Março de 1903
Tem pag 57 peculios na importancia de

258.270\$000

O beneficio regular é de cinco contos de réis (5.000\$000).
Não estando completo o numero de mil socios é correspondentemente ao que resulta da liquidação do o-bito anterior e de admittidos até o dia do que occurer.

Os beneficiados têm direito a 300\$000 de adiantamento para funeraes, e devem pagar as quotas dos obitos anteriores sob pena de serem descontadas, com as multas, pelo duplo.

JOIA
De 15 a 40 annos incompletos 15\$000
De 40 a 45 " 20\$000
De 45 a 50 " 30\$000
De readmissao 10\$000

CONDICÕES DE ADMISSÃO E READMISSÃO
Ser maior de 15 e menor de 50 annos, não soffrer molestia fatal, não ser militar activo e nem mulher mundana.

Os pretendentes devem exhibir prova de identidade de pessoa e de idade, e residindo em outros Estados, submeterem-se a inspecção medica.

Os que servirem-se de documentos ou testemunho falsos perderão o beneficio e as contribuições pagas.

QUOTAS E PENAS
Por fallecimento de cada socio pagam os sobreviventes, dentro do prazo de 15 dias, uma quota de beneficencia de 5\$000 réis ou em outro praso igual com a multa de 20%.

São obrigados tambem ao pagamento de uma quota annual de 2\$000 réis de Janeiro a Março de cada anno ou no mez de Abril, com multa de 50%.

Os socios que não pagarem essas multas e quotas serão eliminados.

Os socios não são obrigados ao pagamento de mais de duas quotas de beneficencia dentro de trinta dias, embora fallçam dentro desse praso tres ou mais.

Os directores não são remunerados.
AGENCIAS: em Guarabira, Areia, Alagôa Grande, Miamanguape, Serraria, Araruna e Bananeiras.

EXPEDIENTE: Nos dias uteis das 10 horas da manhã as quatro da tarde, nos terminaes dos primeiros prazos até 6 horas da tarde e nos dos segundos e ultimos prazos até 8 horas da noite.

Sede em prédio proprio
TELEPHONE N. 5.
Rua Barão da Passagem n. 134, Parahyba, 12 de julho de 1907

QUADRO DE OBSERVAÇÃO
Euzar Villar de Azevedo com 23 annos, D. Carlota Silva de Azevedo 19 annos, casada e residente em Guarabira.

P. Antonio Galdino de Salles 25 annos e residente no Inga.
Francisco Borges de Oliveira, 24, solteiro, Capital.
João José de Castro, 20, casado Bananeiras.

D. Francisca Elisa da Costa, 18, casada, Bananeira.
Sigismundo Guedes Pereira Junior, 32, casado, Bananeira.
D. Amelia da Silva Guedes Pereira, 31, casada, Bananeiras.

João Francisco da Veiga Cabral, 45, casado Capital.
Secretaria da Directoria d'A Presidente, em 11 de Julho de 1907.

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do 58, D. Jucunda da Gama Porto, occorrido n'ista Capital em 19 de Janeiro do corrente anno, sem multa, até 27 do corrente mez é com multa de 20%, até 11 de Agosto, sob pena de eliminção.

59 Obito
Scientifico que tendo fallecido no Acre em 15 de Fevereiro ultimo o socio João Coelho de Alverga

SAPATARIA PESSOA
Grande deposito de calçados nacionaes e estrangeiros.

Reconheça amanhã concurso na Faculdade de Direito.
Será arguido o concorrente Bacharel Bento Americo.

VARIAS NOTICIAS

MOTOR

Com maxima satisfacção noticiamos a chegada de uma das encomendas que foram feitas pela empresa mantenedora desta folha. A primeira a chegar, pelo ultimo paquete, foi o excellent motor que vae accionar a machina de impressão da «A Republica».

Seguiu hontem no vapor Espirito Santo, com destino ao Rio de Janeiro, onde pretende fixar residência, o estimavel moço Astrogildo de Oliveira. Boa viagem.

Segno para o interior do Estado o Ex.º Monsenhor Walfredo, naturalmente em busca de descanso ás apereiativas exigencias dos que não o deixam allivar de suas serias preocupações, com conselhos aborrecidos e insignificantes.

Da cidade de Mamanguape, onde reside, chegou hoje a esta capital o nesso distincto correligionario e dedicado amigo Dr. Franklin Dantas. Nossos cumprimentos.

Tivemos o prazer de abraçar o nosso valoroso e dedicado amigo Sr. Major Ernesto Cavalcante, chefe politico do grande prestigio em Alagôa Grande e que aqui veio a negocio de seu particular interesse. S. S. acha-se hospedado no Hotel Central.

Teixeira, 19 de Junho de 1907.
Manoel Dantas Correia de Goes Junior.

DESPACHO
Indeferido: 1.º pela falta de competencia da parte do requerente no que diz respeito ao processo; 2.º por nada ter que ver com os actos da policia.
Teixeira, 19 de Junho de 1907.
João Joaquim.

N.º 9 Rs. 300
Pg. de sello em falta de estampilha trezentos réis, digo Pg. trezentos réis em falta do papel sellado. Estação de Arrecadação de Teixeira, em 19 de Junho de 1907.

O chefe.
Castro e Silva.
Senhor Delegado de Policia desta cidade de Teixeira.
O despacho de V. S. a petição recta, causou especie ao requerente, que, pelas normas fundamenteis da carta constitucional da Republica, tem o direito de representao ao... e deste modo, pode requerer e entrar em todas as Juridic.ões e competencias; seis reservas; tanto mais tratando-se de quest o que se refere a liberdade de um individuo. V. S. não pode indeferir; portanto, a petição do requerente que, replicando. Espera

Ser attendido com despacho da mesma, tem valor Juridico.
Teixeira, 19 de Junho de 1907.
Manoel Dantas Correia de Goes Junior.

DESPACHO
Mantenho o meu despacho. Teixeira, 20 de Junho de 1907.
O delegado de Policia 3.º suplente em exercicio.
João Joaquim.

CASA COLOMBO

Especialidade em artigos religiosos.

C. ALVERGA & FALCÃO
Completo sortimento de artigos de fantasia.

FLOR DA NOITE

Ha no teu corpo negro, repassado
Drama, paixão, melancolia, dor,
A dorura de um ciclo avulhado
E a indolencia nervosa da serpente.

Nas noites tropicas do velho Oriente,
Eu quisera, num fremito sagrado,
Sentir pulsar o coração valente
De teu seio no bronze immaculado.

Teus olhos, cheios de luar sombrio,
Vertem-me n'alma um callido amavio
Morna voluptia, venenosa, estranha-

—Es a tulipa negra, a flor escura,
Que um inglez excentrico, procura
Pelas velhas cidades da Alemanha.

GUERRA JUNQUEIRO

Telegrammas

SERVICO ESPECIAL D' A REPUBLICA
RIO 5
O carro do presidente da Republica abarrocou um bond electrico, sahindo felizmente S. Exo incolume.

RECIFE 6
Chegou hontem o Cruzador Benjamin Constant.

RECIFE, 6
O 40 Batalhão de infantaria seguiu hoje para Floresta de Leões, onde vai acampar.

Ao seu embarque afluíram grande massa popular que prorompem em entusiasticas aclamações.

RIO 6
O Dr. Affonso Penna, presidente da Republica, recebeu convite dos estudantes mineiros para assistir a colloçao de graus na Faculdade de Medicina.

RIO 6
Em Roma foi inaugurada, com extraordinaria imponencia a estatua de Garibaldi.

RIO 6
Acha-se melhor de seus encombomos o Dr. Bernardino de Campos.

RIO 6
A divisào Bacellar chegou a S Thomaz tendo feito essa travessia sob enorme temporal.

Soffreu grandes avarias o Couraçado Riachuelo, se portando a tripulacao com denodado heroismo.

RIO 6
O Dr. Assis Brazil chegará brevemente a esta Capital acompanhado pelo Dr. Fernando Aboot.

RIO 6
O Barão do Rio Branco visitará S Paulo a 28 deste mez.

RIO 6
O Governador Ruy Barbosa mandou seu conselheiro contra a petição do Delegado de Policia, em questao do antigo — Deveria ser hontem sobre

micos da Faculdade de Direito de S. Paulo, affirm de convidar o dr. Tavares de Lyra, ministro do interior, para assistir ás festas que vão ser ali celebradas em commemoração da fundação da mesma Faculdade.

Um pavoroso incendio que começou hoje numa casa de pasto da rua Voluntarios da Patria destruiu seis predios da referida rua, inclusive a Pharmacia de Antonio Palmeira, constando a morte deste e achar-se salva a familia.

RIO 7
O Dr. Carlos Peixoto, presidente da Camara Federal, teve longa conferencia com o Dr. Alfredo Bunker, presidente do Estado do Rio, tratando da cobrança sobre a taxa de tres francos em sacca de café.

RIO 7
Falleceu o sogro do Sr. Quintino Bacayua.

O «Journal do Comercio» publicou hoje um soberbo relatório do ministro da Viacão Dr. Miguel Calmon.

E' uma peça completa, que tem causado magnifica impressão.

RIO 7
Realizou-se hontem a esplendida parada das forças que vão tomar parte nas manobras de Santa Cruz, tendo o Dr. Affonso Penna passado revista ás tropas.

RIO 7
Na gare da estação da estrada de ferro de Marsella (França) foram encontrados pedacinhos de um corpo de mulher, na malla de um viajante. Prenderam dois inglezes que suspeitam foram os assassinos.

RIO 7
O litterato Viriato Correia deixou a «Gazeta de Noticias».

RECIFE 7
Estreará amanhã a Companhia Vitale com a opereta «The Geisha» A casa está passada.

RECIFE 7
Promettent todasumptuosidade as festas de 11 de Agosto.
RECIFE 7
A Liga Maritima realizou no proximo domingo uma grande sessão no The-

AS DA EPOCHA

VI
Hontem traz artigos em descriptiva de despojos de guerra e calmas habituais.

Assembléa Legislativa. O pensamento do es-... algum, estreatre

de honra do or-... claramen-... de honra

de honra do or-... claramen-... de honra

de honra do or-... claramen-... de honra

de honra do or-... claramen-... de honra

de honra do or-... claramen-... de honra

de honra do or-... claramen-... de honra

de honra do or-... claramen-... de honra

de honra do or-... claramen-... de honra

de honra do or-... claramen-... de honra

de honra do or-... claramen-... de honra

PEIXOTO

CASA DE PRIMEIRA ORDEM NESTE ESTADO

GRANDE MANUFACTURA DE SUPERIORES

CIGARROS

SANTOS DUMONT,

Alvaro Machado,

Fidalgos, (Papel ambré)

Amorosos,

Rio Branco,

Tentadores, (Palha)

Daniel Chumbado,

Estrella do Norte, etc.

Os PROPRIETARIOS deste bem conceituado estabelecimento, no intuito de garantirem a pureza e superioridade de seus afamados cigarros de todos os productos de sua grande fabrica, mantem na direcção da escolha de fumos e superintendencia na preparação de suas manufacturas o Sr. A. P. PEIXOTO, com 17 annos de pratica assás comprovada n'esta importante industria. O credito crescente dos productos de seu estabelecimento, tem feito os gananciosos, sem honra, sem escrupulo, e sem dignidade industrial tentarem os superiores CIGARROS

SANTOS DUMONT, FIDALGOS (ambré) E AMOROSOS

Por isso recommendam aos srs. consumidores, queiram verificar meticulosamente os respectivos rotulos, afim de pouparem o desprazer de serem CIGARROS fabricados com fumos ordinarios e nocivos a saude.

A TABACARIA PEIXOTO

Só emprega nos CIGARROS de sua fabrica, fumos velhos e escolhidos, isentos de qualquer composição. Previnem, portanto aos srs. fumantes, que os fumos novos prejudicam á saude, produzindo enfermidades na bocca e garganta, entorpecendo o proprio cerebro das pessoas que tem por habito tragar a fumaça. Escrupulo hygienico neste sentido, é a principal garantia da

TABACARIA PEIXOTO

Os CIGARROS da TABACARIA PEIXOTO vendem-se em todas as casas de confiança.

CHARUTOS FINOS!

Charutos de JESSE H. HOENING—Cachoeira—Bahia: Bouquet de Havana, Creme da Bahia, Linda Rosa, Havanezas, A Concordia, Florida, Irmaes, Flor da Hespanha, Donzelinha, Punch, não temem competencia em qualidade e preços

Venda em grosso e a retalho na TABACARIA PEIXOTO

na FABRICA "FLOR DA BAHIA" Cachoeira-Bahia. SEM NENHUMA COMMISSÃO

A. Peixoto & Co.